PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Trata se de Plano de Sustentabilidade deve ser apresentado ao MINISTERIO DO TURISMO, nos termos §13, Art.21 da Portaria Interministerial N° 424, de 30 de dezembro de 2016, a saber:

> *"§ 13.O concedente ou a mandatária deverá exigir que o proponente apresente plano de sustentabilidade do empreendimento a ser realizado ou do equipamento a ser adquirido, exceto nos casos em que ficar comprovada a desnecessidade de apresentação do referido plano. "*

Concepção de sustentabilidade: Define-se como sustentável tão somente a característica do que é sustentável, do que se conserva, assim o plano de sustentabilidade deve servir como orientação para que o convenente garanta basicamente o alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quanto a concepção do objeto do convênio.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Objeto: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS TRÊS PODERES DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM

Convênio: 984810

Valor de Repasse: R$ 493.552,00

Valor de Contrapartida: R$ 5.000,00

Valor Global: R$ 498.552,00

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de **Revitalização da Praça dos Três Poderes do Município de Careiro/AM**, a prefeitura objetiva:

Melhorar o espaço público, tornando mais acessível e atrativo para moradores e turistas. Serão realizadas melhorias no paisagismo, pintura, rampas de acessibilidade, iluminação, pavimentação, lanchonetes e academia ao ar livre. O objetivo é oferecer uma infraestrutura melhor para os visitantes e comerciantes, estimulando o turismo e o desenvolvimento econômico local, além de promover qualidade de vida à população.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Aumento da atratividade da área para moradia e comércio
2. Maior fluxo de pedestres, Caminhadas, esportes e brincadeiras para crianças.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade indefinida, onde serão realizadas as manutenções conforme as necessidades forem surgindo.

5.ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Os equipamentos para manutenções de reparos serão armazenados em local apropriado, no município de Careiro/AM.

6. CUSTOS E FONTES E RECURSOS

Os custos previstos para as manutenções periódicas e reparos do objeto será realizado dos recursos da própria prefeitura ou futuros convênios a serem firmados, de acordo com o orçamento anual da prefeitura municipal de Careiro/AM.

7.RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X			Valor deverá ser disponibilizado no orçamento anual da prefeitura.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		X		O município dispõe de equipe qualificada para o acompanhamento e operacionalização do objeto.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		O município dispõe de equipe qualificada para o acompanhamento e operacionalização do objeto após sua entrega definitiva.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais			X	
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execuçãoou entrega do objeto		X		O município tomara todas as medidas necessárias para que ocorra o mínimo de danos ambientais durante e após a entrega do objeto.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		O município dispõe de equipe técnica para o monitoramento de prazos e se necessário a solicitação da ampliação de mesmo.

MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		Dispomos de comissão para análise e recebimento do objeto, haja visto que o município não aceitará obras defeituosas e nem inacabadas, onde será exercida sanções administrativas a empresa responsável pela construção do objeto.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expetativa de vida útil do objeto			X	Este objeto é de suma importância para a melhoria da trafegabilidade.
OUTROS				X	

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura será a responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

MARA ALVES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL